



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Recursos Humanos Bauru

EDITAL

Nº do Processo: 015.00555436/2024-49

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Assunto: Processo Seletivo para Diretor Escolar/Diretor de Escola nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR – EDITAL Nº 05/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Bauru, torna público a relação de vagas de Diretor Escolar e Diretor de Escola, a serem preenchidas mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - AS VAGAS

Serão oferecidas uma vaga para o cargo de Diretor Escolar (cargo vago) e uma vaga para Diretor de Escola (em substituição) nas seguintes unidades escolares:

EE PROFA. MARTA APARECIDA HJERTQUIST BARBOSA (Bauru): cargo vago

EE PROF. LUIZ BRAGA (Bauru): vaga em substituição

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – 2 Edição/2023.

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa 1 – Inscrição: Período de 16/08 a 20/08/2024 acessando os links:

a) Inscrição para o cargo vago na EE Profa. Marta Aparecida H. Barbosa: <https://forms.gle/zPg4sB2q6wGuAnBf6>

b) Inscrição para o cargo em substituição na EE Prof. Luiz Braga: <https://forms.gle/rkkbC2KHvpqxry3D7>

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. O docente, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá encaminhá-los para o e-mail do Centro de Recursos Humanos (debaucr@educacao.sp.gov.br) da diretoria de ensino Região de Bauru, até o dia 22/08/2024, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá até o dia 23/08/2024 para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso a ser interposto até o dia 26/08/2024 por meio do e-mail do Centro de Recursos Humanos debaucr@educacao.sp.gov.br

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino – A partir de 28/08/2024

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. Somente serão convocados para entrevista os candidatos que estiverem se inscrevendo pela primeira vez em um Processo Seletivo para Diretor Escolar/ Diretor de Escola. Os candidatos já entrevistados em outros certames para Diretor Escolar/Diretor de Escola, ficam dispensados de nova entrevista.

3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.3 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico

caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo

3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação

3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

VII – CRONOGRAMA

1	Publicação do edital	16/08/2024
2	ETAPA 1: Período de inscrições	16/08 a 20/08/2024
3	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos do item 3.2.2 deste edital	21/08/2024
4	período de interposição de reconsideração para apresentação de documentos comprobatórios referente aos docentes que tiveram a inscrição indeferida por não atenderem aos requisitos do item 3.2.2 deste edital	22/08/2024

5	Publicação das reconsiderações deferidas e indeferidas	23/08/2024
6	Período para interposição de recurso do indeferimento da Diretoria de Ensino	26/08/2024
7	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos	27/08/2024
8	ETAPA 2: Diretoria de Ensino Datas das entrevistas	A partir de 28/08/2024
9	Data de encaminhamento dos 3 (três) candidatos selecionados pela Dirigente Regional de Ensino à Secretaria da Educação	Data a ser definida
10	ETAPA 3: Secretaria da Educação	Data a ser definida
11	Publicação dos resultados no site da Diretoria de Ensino – Região de Bauru	Data a ser definida

Bauru, na data da assinatura digital.

ADRIANA ELIZABETH SILVA AQUINO
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elizabeth Silva Aquino, Dirigente Regional de Ensino**, em 16/08/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036815891** e o código CRC **01E5D324**.